



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 932/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3031 Páginas 132 Ano: XIII

Data: 27/05/2024

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D7924D16

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 072 /2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 019/2024, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalações e manutenções em aparelhos de ar-condicionado e refrigeração, pertencentes ao Município de Iporã-PR, nas secretarias que integram essa Municipalidade. Nos casos dos aparelhos de ar-condicionado, os mesmos necessitam de regular manutenção, para fins de proporcionar um melhor funcionamento e redução do consumo de energia elétrica e com a manutenção/limpeza, evitará a incidência de fungos, proporcionando assim a purificação do ar o que é benéfico a saúde dos usuários. Tendo, assim, sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LOJA CENTURY LTDA	R\$67.499,20
MOYA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$57.948,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de Maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:D37381D2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 932/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 23 de maio de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,

aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:681ACDCD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade nº 009/2024. Objeto: Inscrição de Vereadores em Curso de Capacitação: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Datalegis Consultoria Ensino e Pesquisa - CNPJ: 01.031.983/0001-96. Valor do objeto: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III.

Câmara Municipal de Irati, 20 de maio de 2024.

**JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE** –  
Presidente.

Publicado por:  
Michell Adalberto Szczpanik  
Código Identificador:F794D11B

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
PORTARIA NR. 12/2024**

PORTARIA nº 12/2.024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Jorge Antonio Rigoni – Matrícula nr. 37 – Cargo: Diretor Financeiro

Data Início: 22/05/2024 - Data Fim: 23/05/2024

Nº de Diária: 1,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 675,00

Município Destino/UF: Curitiba – PR

Processo Administrativo nr. 07/2024

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação

Objetivo da Viagem: Para participar de do Curso Aspectos Orçamentários, Financeiros e Contábeis, Sob o Enfoque do SIM-AM, evento promovido pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de maio de 2.024.

**JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE**

Presidente Interino

Publicado por:  
Gerson Vicente Domingues  
Código Identificador:671435FB

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI  
PORTARIA NR. 13/2024**